IMPRESSO
CRBio5
Conselho Regional de Biologia 5ª região

BIONOTÍCIAS

Av. Dantas Barreto, 507
Ed. Antônio Barbosa, 13º andar
Recife - PE | CEP: 50.010-921
Fone/Fax: (81) 3424-4523

www.crbio5.org.br | Ano XXVII - Nº 39 | Jul/Ago/Set 2008

SEGURANÇA

Biossegurança

Um alerta para os biólogos

5

CIÊNCIA

Células-tronco

E agora?

4

EDITORIAL

Bacharelado

Curso tem aumento da carga horária

2

EDITORIAL

Bacharelado - Curso tem aumento da carga horária

Em junho passado, nós do CRBio-05, estivemos reunidos com representantes do Sistema CFBio/CRBios e com coordenadores de dez cursos de ciências biológicas dos estados da nossa jurisdição para analisar e discutir a proposta de definição da carga horária mínima, de 3.600 horas, bem como o tempo de integralização para os cursos de bacharelado em ciências biológicas, modalidade presencial. O documento do CFBio foi elaborado a partir de sua Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional, juntamente com o Grupo de Trabalho sobre Currículo, contando com a participação de representantes de todos os Regionais.

O encontro, ocorrido em Salvador/BA, foi um importante momento de reflexão sobre a responsabilidade dos atores representados pelo Conselho Profissional e as IES na condução da formação do futuro profissional biólogo, formação esta pautada no conteúdo de todas as áreas de conhecimento das Ciências Biológicas, aliada às atividades práticas laboratoriais e de campo ao longo da formação.

Um outro grande problema discutido no encontro foi a nova carga horária de estágio quanto à sua adequação a apenas um semestre ou a mais semestres, e a ausência do acadêmico da IES por um semestre inteiro. Ponderamos todos que tal questão poderá ser adequada às necessidades e realidades de cada IES, entretanto, o estágio deve ter uma unidade no sentido de não ser extremamente fragmentado, proporcionando uma formação mais sólida e uma experiência mais qualitativa.

Também levamos em consideração a dificuldade, em alguns casos, do estudante em lidar com a carga horária de 600 horas destinadas ao estágio, no que tange ao seu cotidiano. Uma solução apontada, foi implementar um percentual dentro desta mesma carga horária relativo à iniciação científica como forma de contribuir enormemente para a formação acadêmica do estudante. E ainda, ver a possibilidade de prospecção de estágios junto às pessoas jurídicas registradas no Conselho, as quais se tornariam parceiras ideais na solução desses problemas.

Diante do exposto, fica claro a importância do nosso Conselho no futuro da profissão de biólogo. A atuação expressiva do Conselho em parceria com os coordenadores de cursos irá refletir positivamente no grau qualitativo dos cursos prestados e, consequentemente, dos profissionais alí formados a partir do momento que subsidia legalmente os egressos quanto ao futuro exercício profissional, proporcionando conhecimento e ciência quanto à sua autonomia profissional.

Tais questões, entre outras, serão objeto de próximas reuniões a serem agendadas brevemente, tornando tal prática uma atividade constante e permanente entre Conselho e coordenadores de cursos. Reiteramos que o contato mais próximo entre escolas de formação de biólogos, por meio de sua coordenação, e o Conselho Regional de Biologia, é um elemento importante na melhoria da qualidade do futuro profissional.

CRBio-05

AGENDA

Setembro

54º Congresso Brasileiro de Genética
Local: Salvador/BA
Período: De 16 à 19/09/2008
Informações: http://www.sbg.org.br

XX Simpósio de Plantas Medicinais do Brasil
Local: Centro de Convenções Frei Caneca - São Paulo - SP
Período: De 16 à 19/09/2008
Informações: http://www.plantasmedicinais.unifesp.br/index.htm

Outubro

1º Simpósio Internacional de Microbiologia Clínica
Local: Gramado/RS
Período: De 16 à 19/10/2008
Informações: http://www.sbmicrobiologia.org.br

Novembro

III Simpósio em Ecologia
Local: Rio de Janeiro/RJ
Período: De 10 à 12/11/2008
http://www.ppgecologia.biologia.ufrj.br

3º Simpósio Multidisciplinar sobre Células-Tronco
Local: São Paulo/SP
Período: De 25 à 28/11/2008
Informações: http://proex.epm.br/eventos08/celulatronco/

Amazontech 2008 - Educação e Inovação pela Sustentabilidade
Local: Multicenter Sebrae - São Luis/MA
Período: De 25 à 29/11/2008
Informações: http://www.amazontech2008.com.br/index.php

ATENDIMENTO

Conselheiros Efetivos

Presidente
José Roberto Feitosa Silva / CE
Fone: (85) 3246-5872
E-mail: robertof@crbio5.org.br

Vice-Presidente
César Roberto Góes Carqueija / BA
Fone: (71) 3281-8102
E-mail: cesarr@crbio05.org.br

Secretário Geral
Bhaskara Canan / RN
Fone: (85) 3211-4586
E-mail: bhaskara@crbio5.org.br

Tesoureira
Maria Eduarda de Larrazabal / PE
Fone: (81) 2126-8359
E-mail: eduardal@crbio5.org.br

Ana Tereza Lyra Lopes / MA
Fone: (98) 3235-8277
E-mail: atereza@crbio5.org.br

Carlos Alberto Cavalcante Valença / PE
Fone: (81) 3542-1398
E-mail: carloscv@crbio5.org.br

Jane Lyra da Fonseca e Silva / AL
Fone: (82) 3338-1949
E-mail: janelyra@crbio5.org.br

Janete Diane Nogueira Paranhos / PI
Fone: (86) 32155563
E-mail: janetep@crbio5.org.br

João Luiz Xavier do Nascimento / PB
Fone: (83) 3245-5001
E-mail: joaoluiz@crbio5.org.br

José Barreto Cruz Nogueira / SE
Fone: (79) 3243 2401/9979 7401
E-mail: jbarreto@crbio5.org.br

Suplentes

Clarissa Frota Macatrão Costa/ MA
Fone: (98) 3226-3955
E-mail: clarissa@crbio5.org.br

Clênio Bezerra de Melo / SE
Fone: (79) 3259-4001
E-mail: cleniobm@crbio5.org.br

Dulcinéia Oliveira / PI
Fone: (86) 3323-5090
E–mail: dulcivo@crbio5.org.br

Gilson Correia de Carvalho / BA
Fone: (71) 9148-6201
E-mail: gilsoncc@crbio5.org.br

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti / CE
Fone: (85) 3252-4004
E-mail: lucianop@crbio5.org.br

Magliones Carneiro de Lima / AL
Fone: (82) 3315-5460/5458
E-mail: magliocl@crbio5.org.br

Marisa de Oliveira Apolinário / PB
Fone: (83) 3372-1921
E-mail: marisaoa@crbio5.org.br

Marlene Carvalho de Alencar Barbosa / PE
Fone: (81) 2126-8847
E-mail: marleneb@crbio5.org.br

Mirella Chayene Guimarães Gomes / RN
Fone: (84) 3217-1649
E-mail: mirellac@crbio5.org.br

Fiscalização > Inadimplentes poderão ir para a dívida ativa da União

A fiscalização do exercício profissional é um dever e a principal razão da existência dos Conselhos de categorias profissionais regulamentadas por lei federal. Esta prerrogativa está descrita na Constituição Brasileira de 1988. Os Conselhos Profissionais, enquanto autarquias, estão subordinados ao Ministério do Trabalho, que concede às categorias profissionais organizadas, os direitos e deveres inerentes a orientação, normatização e fiscalização do exercício profissional daquelas profissões regulamentadas por lei.

Esta concessão representa um ganho de excepcional magnitude para as profissões e profissionais de nível superior que ratifica o estado democrático, uma vez que os próprios atores que exercem as atividades profissionais específicas podem estabelecer suas próprias bases e normas, dando a plenitude legítima e legal do exercício profissional. Em muitos países de primeiro mundo não existem concessões desta natureza.

Estas autarquias, portanto, protegem o próprio exercício profissional dos seus registrados, orientando, normatizando e fiscalizando. Entretanto, o quadro que vemos no Brasil é que os Conselhos Profissionais tem a sua imagem associada apenas a cobrança de taxas de anuidades e demais obrigações tributárias, o que é lamentável.

A taxa de anuidade cobrada pelos Conselhos Profissionais é destinada justamente para as despesas inerentes a orientação, normatização e fiscalização profissional, uma vez que não recebem recursos financeiros da União e, portanto, precisam gerar suas próprias receitas. Assim, como conseqüência do crescimento da profissão e da ampliação do mercado de trabalho do biólogo, o CRBio-05 está em processo de modernização do setor de fiscalização. Veja alguns avanços:

- Contratação de agente fiscal para a Delegacia da Bahia – agilização de processos de fiscalização;
- Confecção de adesivos de vistoria para pessoas jurídicas;
- Sistema de Fiscalização operacionalizado em sistema digital INCORP - 1ª etapa;
- Inscrição de inadimplentes na dívida ativa da União em sistema digital INCORP – 2ª etapa a ser concluída em outubro de 2008.

Veja abaixo como funciona o atual sistema de fiscalização e o calendário até o final do ano.

ATENÇÃO BIÓLOGO
Caso você tenha débito acumulado de taxa de anuidade a partir de 2003, procure o CRBio-05 o mais rápido possível, evitando a inclusão do seu CPF na Dívida Ativa da União em novembro de 2008.

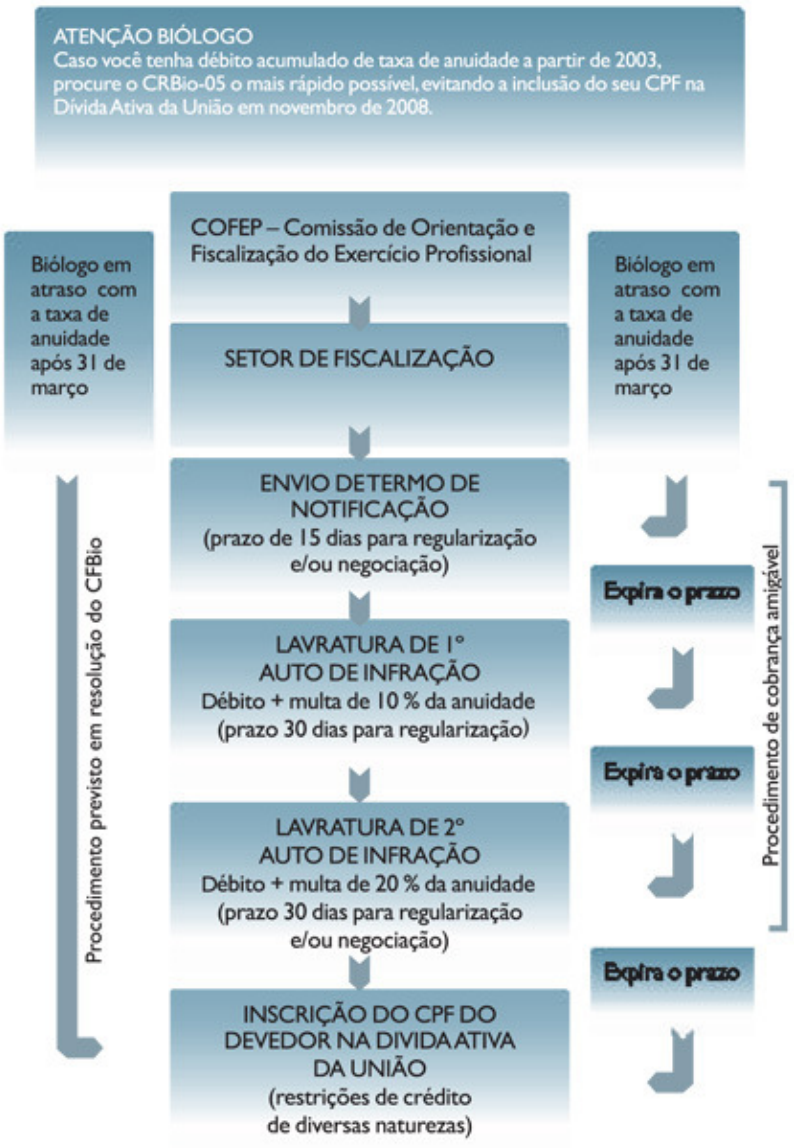

	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Recobrança Banco do Brasil – anuidade 2008	01 a 30				
Implantação de INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO por meio de sistema digital INCORP			Dia 30		
Processo de cobrança amigável devedores com débito desde 2003	01 a 31	01 a 30	01 a 30		
Processo de INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO dos inadimplentes			01 a 30		01 a 15

César Roberto Goes Carqueija é biólogo, conselheiro vice-presidente do CRBio-05 e coordenador da COFEP. CRBio 27.013-5/D

Células-tronco > E agora?

Em maio passado o Supremo Tribunal Federal realizou o seu mais importante julgamento dos últimos cem anos, de acordo com a declaração do ministro Celso de Mello, proferida durante o julgamento da liberação ou não de pesquisas com células-tronco embrionárias. À base de um placar apertado construído após três anos de discussão judicial e 20 horas de debate em plenária, a Lei de Biossegurança, que autoriza as pesquisas com células-tronco embrionárias para fins terapêuticos, foi julgada constitucional. A Lei prevê que os embriões usados nas pesquisas sejam inviáveis ou estejam congelados há pelo menos três anos, veta a comercialização do material biológico e exige a autorização do casal gerador.

A liberação da pesquisa no País marca uma nova época na ciência e na vida humana. Notícias como a crição de sangue a partir de células-tronco e a criação de células-tronco para mais de 10 tipos de doenças, divulgadas recentemente, animam a comunidade acadêmica e científica e apontam uma luz no fim do túnel para milhões de pessoas que possuem doenças degenerativas e uma qualidade de vida indesejável.

Hoje, só no caso da leucemia e de algumas doenças do sangue é possível falar em tratamento. A espera para os demais casos será longa porque praticamente todos os tratamentos se encontram em fase de testes, embora alguns já apontem resultados promissores. Ainda há muitos questionamentos a se solucionar, como a possibilidade de desenvolvimento de tumores, verificados em testes com camundongos.

No Brasil, já se começa a sentir a repercussão da decisão. Durante a 60ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), em Campinas (SP), a bióloga Mayana Zatz, coordenadora do Centro de Estudos do Genoma Humano da Universidade de São Paulo, afirmou que empresas europeias e norte-americanas têm demonstrado interesse em financiar pesquisas no Brasil. Essa sinalização é uma boa notícia porque além de trazer mais recursos para os estudos nacionais, poderá incentivar a vinda de recursos também do setor privado brasileiro.

A polêmica com base em valores ético-religiosos que envolve a questão foi vencida no STF mas não se calou. O questionamento sobre onde se começa a vida humana permanece e balança a cabeça dos indecisos ou pouco subsidiados de informações. Os argumentos que convenceram a maioria dos ministros foram baseadas nos fatos das células-tronco embrionárias possuírem capacidade de originar, com exceção da placenta, qualquer tipo de célula do organismo; saber-se que 90% dos embriões criados em clínicas de fertilização não geram vida; que embriões que não têm potencial de gerar vida, mantêm a capacidade de desenvolver linhagens de células-tronco embrionárias; da certeza de que tal material pode produzir células e órgãos que são geneticamente idênticos aos da pessoa ampliaria a lista de pacientes elegíveis para uma terapia.

Para as questões éticas sobre onde tem início a vida e sua interrupção, os defensores das pesquisas contra-argumentaram com questionamentos como: se seria ético deixar um paciente afetado por uma doença letal morrer para preservar um embrião cujo destino é o lixo? Ou se ao utilizar células-tronco embrionárias para regenerar tecidos de um paciente não estaríamos criando uma vida? O fato é que a polêmica não terá fim tão cedo. Agora só resta aguardar os resultados.

Conheça os métodos de utilização das células-tronco

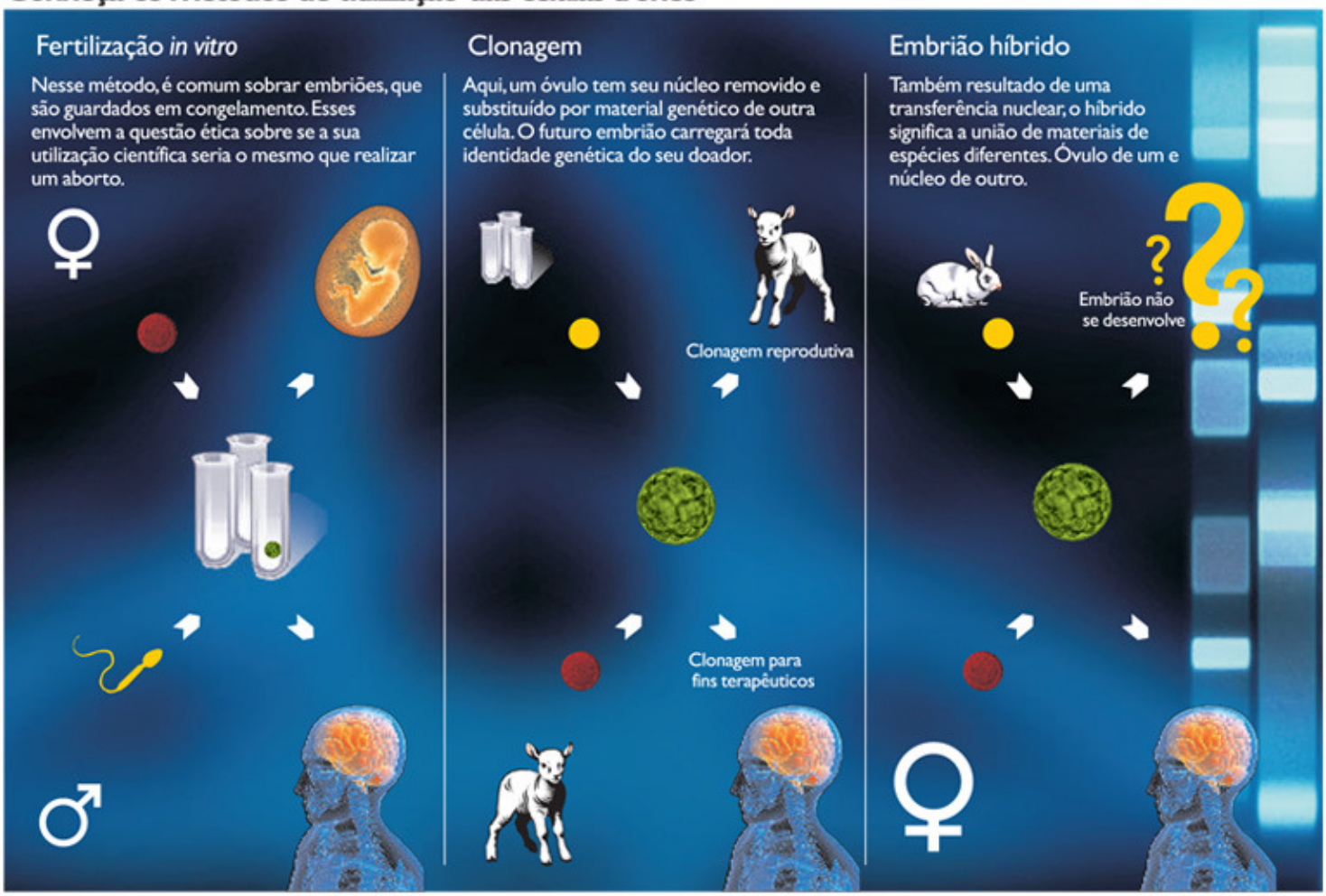

Biossegurança › Um alerta para os biólogos

A cada dia os informativos e publicações do mundo inteiro nos colocam a par da evolução das "doenças da moda" ou doenças emergentes e reemergentes que, segundo os Centers for Disease Control and Prevention – CDC/USA (Centros de Controle e Prevenção de Doenças), são doenças infecciosas que acometem humanos e que aumentaram nas duas décadas passadas ou ameaçam crescer no futuro próximo. Entre elas podemos citar a Aids, Dengue, Cólera, Febre do Nilo Ocidental, Síndrome Respiratória Aguda Grave, Influenza, Hantavirose, Febre Amarela Silvestre e a Leishmaniose Visceral Urbana.

Várias destas doenças podem nos ser transmitidas por meio de animais silvestres. Uma realidade inevitável é que jamais deixaremos de conviver com os microrganismos e que tais doenças continuarão a emergir, reemergir, persistir e algumas até poderão desaparecer. À luz dessa realidade, desenvolvemos pesquisas com animais em diversas situações nas quais temos contato direto com os indivíduos, o que nos expõe a agentes potencialmente infecciosos ou biorriscos.

Entretanto, fato incomum é a adoção de medidas preventivas nestas situações. Cada um de nós terá os seus motivos: as luvas dificultam o manuseio dos animais, as máscaras são desconfortáveis, não faz parte da nossa cultura, etc. O fato é que, se a doença chega, nos encontra desprevenidos. E para quem sobrevive, após o desconforto da doença fica o desconforto de não poder alegar desconhecimento dos riscos (ignorância). Afinal de contas, somos cientistas!

De modo geral, poucos são os trabalhadores que utilizam materiais e métodos de biossegurança, sendo recorrente o menosprezo aos riscos, de forma que a falta de uma cultura prevencionista tem sido o principal obstáculo para as pessoas agirem com precaução nos locais de trabalho. É necessário e urgente iniciar uma discussão no âmbito da comunidade de biólogos, buscando a padronização e implantação do uso de procedimentos de biossegurança em atividades de campo ou cativeiro, os quais ainda são muito voltados ao ambiente laboratorial.

Eu, particularmente, tenho trabalhado ao longo de minha vida profissional com aves e, nem sempre, tive esta preocupação. Por meio das notícias sobre o despontar de diversas doenças e a ocorrência de algumas delas em colegas de profissão (alguns adoeceram, sobreviveram, e até hoje não sabem ao certo o que tiveram) passei a refletir sobre o assunto e me informar um pouco mais. Na instituição onde trabalho, começamos a discutir e buscar ajuda de colegas com experiência em biossegurança e estamos iniciando um processo de aprendizado e aculturação dessas práticas.

Como contribuição, publiquei um texto no boletim eletrônico do CEMAVE (Migrante, Ano I, No 1), do qual extrai e adaptei a introdução deste, onde apresento mais algumas informações sobre o assunto (www.ibama.gov.br/cemave).

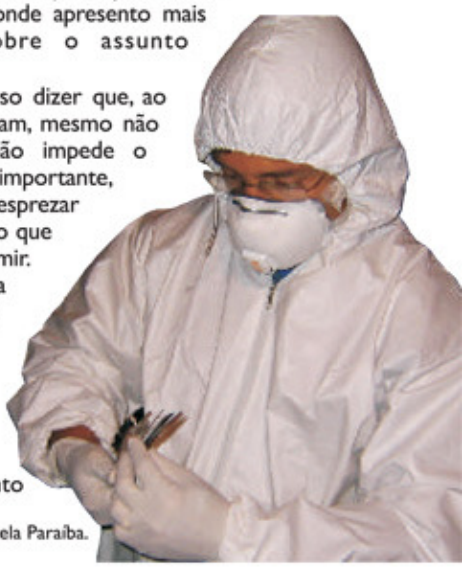

De modo geral posso dizer que, ao contrário do que muitos acham, mesmo não sendo muito confortável, não impede o trabalho, não é caro e o mais importante, salva vidas. Como biólogos, desprezar esse direito e dever é um erro que não temos o direito de assumir. Assim, é fundamental uma reflexão sobre o assunto, seguida de discussões no ambiente de trabalho no sentido de implantar essas práticas, em sua maioria simples.

João Luiz Xavier do Nascimento
É Chefe do CEMAVE/ICMBio
e Conselheiro Efetivo do CRBio-05 pela Paraíba.
CRBio-05 08.846/5 - D

Controle de vetores › Mais uma porta de entrada para os biólogos na saúde pública

Nas últimas décadas o Brasil pôde comemorar vários avanços importantes na saúde pública. No campo das doenças transmissíveis por vetores destaca-se a erradicação do *Triatoma infestans*, principal transmissor da Doença de Chagas; erradicação da febre amarela urbana; e do *Anopheles gambie* do Nordeste brasileiro.

Atualmente, no cenário epidemiológico nacional destacam-se, pelo grande número de casos e elevada letalidade, algumas doenças vetoriais como a Leishmaniose Visceral e Tegumentar, a Malária e o Dengue.

Historicamente o controle dessas doenças endêmicas foi executado por órgãos federais como a Superintendência de Campanhas (SUCAM) e, mais recentemente, pela Fundação Nacional de Saúde (FUNASA). Entretanto, em dezembro de 1999 o Ministério da Saúde publicou a portaria 1.399/99 que descentraliza as ações de epidemiologia e controle de doenças para Estados e municípios. Essa portaria transferiu a responsabilidade do controle de doenças para 5.560 municípios brasileiros. A grande discussão no Sistema Único de Saúde (SUS) foi: qual profissional estaria pronto para gerenciar as ações de controle de vetores nos estados e municípios brasileiros?

Essa descentralização, ainda em curso em muitos municípios, abre grandes oportunidades para os biólogos, principalmente para aqueles que têm em sua grade curricular disciplinas como entomologia, parasitologia, saúde pública e epidemiologia. É importante enfatizar que estudantes dos cursos de ciências biológicas busquem os estágios principalmente nas Secretarias Municipais de Saúde e Centros de Controle de Zoonoses. E as coordenações de cursos podem ser o elo na efetivação dos estágios

Além disso, mostra-se extremamente importante a realização de cursos de extensão e pós-graduação nessa área de atuação. Nesse sentido o CRBio-05 já realizou o primeiro curso de extensão na área de controle de endemias no Ceará, com carga horária de 40 horas e vem colocando o tema em pauta nos últimos Encontros Nordetinos de Biólogos, realizados em Fortaleza e Teresina, respectivamente.

Atualmente, temos em todo o País biólogos ocupando o gerenciamento de Programas de Controle de Endemias em Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, na Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde e mais recentemente como Consultor de Dengue para o Brasil pela Organização Panamericana da Saúde.

Importante ainda destacar que as ações de controle de endemias, assim como o gerenciamento de Centros de Controle de Zoonoses, ocupam áreas de sombreamento com outras profissões. É necessário que o profissional biólogo tenha uma atuação responsável e é saudável a possibilidade do exercício harmônico e interface com outras categorias profissionais.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
é biólogo e Conselheiro do CRBio-05 CRBio 36.506/05-D

CRBio INFORMA

Ceará tem curso sobre impacto ambiental

Visando a melhoria da profissão e as exigências do mercado de trabalho, o CRBio-05 - Delegacia Ceará, promoveu no período de 14 a 21 de julho do presente ano, o II Curso de Atualização com o tema "Avaliação de Impactos Ambientais". Este contou com a participação de profissionais atuantes na área e de estudantes que buscam conhecimento em novas áreas. O curso constou de carga horária de 40 horas, com aulas teóricas e práticas, onde os alunos puderam visitar áreas de construção de empreendimentos e compreender como avaliar o risco ambiental de uma área. Nesta linha a delegacia Ceará está avaliando novas propostas de cursos para serem realizados de forma a mostrar ao profissional as diversas áreas de atuação e mercado de trabalho.

A nova sede do CRBio-05

A profissão de biólogo, como é de conhecimento de todos foi reconhecida em 03 de setembro de 1983, após muitos anos de esforços, muitos deles, pessoais, para que esse data viesse a ser o marco da classe! Essa luta inicialmente empreendida por poucos, gerou um movimento nacional de força, com resultados positivos para todos, inclusive, você novo biólogo, que ora integra esse Conselho! A partir de então, e sempre pensando no biólogo, novas ações foram iniciadas, em prol de agregar fisicamente esses novos profissionais. Essa idéia foi concretizada por meio de uma sala, sendo substituída por uma área maior, próxima à primeira, no centro comercial do Recife, ambas em regime de aluguel. Mais adiante, com a incorporação de novos biólogos inscritos, surgiu a oportunidade da aquisição de sede própria, no bairro de Santo Antônio, funcionando o CRBio-05 até esta data. Uma nova conquista surgiu em 2007 para os biólogos, sendo adquirida uma casa situada à Rua Arquimedes de Oliveira, 187, consolidando os sonhos de fortalecer, não só a imagem, bem como a auto-estima desses profissionais, consciente da importância de um Conselho de Classe. Para adequação às atividades inerentes tornou-se necessária uma reforma ao imóvel, obedecendo à disponibilidade orçamentária. Esse imóvel contempla ampliação dos espaços de secretaria, tesouraria, fiscalização, arquivo, salas de reunião, assessorias jurídica e contábil, além um pequeno auditório para eventos de interesse da profissão. Após a conclusão desses serviços, prevista para outubro do corrente ano, a nova Sede será condizente com os biólogos!

CFBio INFORMA

Selo e Carimbo Comemorativo aos 25 anos do Decreto de Regulamentação

O Conselho Federal de Biologia sediou, em junho passado, a cerimônia de lançamento do selo e carimbo comemorativo aos 25 anos do Decreto-lei 88.438/83, que dispôs sobre a regulamentou da profissão de Biólogo, de acordo com a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979. O carimbo terá sua circulação encerrada em outubro quando deverá ser arquivado no acervo do Museu Postal Telegráfico dos Correios em Brasília (DF). O Decreto de Regulamentação da Profissão de Biólogo determina em seu Capítulo I que o exercício da profissão só é permitido aos portadores de Carteira de Identidade Profissional, expedida pelo Conselho Regional de Biologia da respectiva jurisdição. A cerimônia foi encaminhada pela Presidente do Conselho Federal de Biologia (CFBio), a bióloga Maria do Carmo Brandão Teixeira.

Assessor parlamentar

O Conselho Federal de Biologia contratou, recentemente, um assessor parlamentar para ajudar ao Conselho a acompanhar mais de perto as propostas de parlamentares a cerca de assuntos pertinentes ao exercício da profissão. Semanalmente, o assessor Rogério Corrêa Jansen envia relatórios de preposições sobre projetos de lei e emendas que podem vir ou não a favorecer aos biólogos dando ciência do andamento, responsáveis e caminhos de articulação. Com isso, o Conselho espera ter mais mobilidade e poder de decisão a partir do momento que toma ciência dos fatos a tempo de promover ações do Conselho e mobilizações da classe.

Segurança alimentar

A área de atuação do profissional biólogo é tão vasta que muitos de nós não nos damos conta das nossas possibilidades de atuação. Segurança alimentar é uma delas. A área trata de um conjunto de normas de produção, transporte e armazenamento de alimentos visando determinadas características físico-químicas, microbiológicas e sensoriais padronizadas, segundo as quais os alimentos são adequados ao consumo. Essas regras são internacionalizadas, favorecendo as relações entre os povos quantos aos requisitos sanitários. E para fiscalizá-las, assegurá-las e implantá-las é fundamental a presença de um biólogo.

É sabido que a higiene é fundamental para prevenir grande parte das doenças que podem ser transmitidas por meio dos alimentos e que constitui um dos principais problemas da saúde pública. Assim sendo, todo o cuidado deve ser tomado a fim de se manter a inocuidade dos alimentos.

Um conceito importante e bem desenvolvido nesta área é a dos "perigos", que podem ser de origem química, física ou biológica, sendo uma propriedade que confere ao alimento possibilidade de causar dano à saúde do indivíduo. Neste sentido, as atividades desenvolvidas por mim, para as indústrias de alimentos, objetivam fundamentá-las nas legislações vigentes dos Ministérios da Saúde e Agricultura, capacitando seus colaboradores sobre as praticas higiênicas e padronizando seus processos produtivos, possibilitando a elaboração e a oferta de um alimento saudável e inócuo aos consumidores.

As ferramentas mais utilizadas são as Boas Práticas de Fabricação – BPF e o sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC. As Boas Práticas abrangem um conjunto de medidas que devem ser adotadas pelas indústrias de alimentos a fim de garantir a qualidade sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos, o APPCC tem por objetivo a garantia, efetividade e eficácia do controle dos perigos à produção de alimentos.

Como pode ser visto, a área de segurança alimentar tem um grande potencial profissional e um perfil totalmente voltado para a atuação de biólogos, um profissional completo nos quesitos solicitados para a função. Eu, Mirella Chayene, sou bióloga e trabalho como técnica do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), desenvolvendo atividades na área de Serviços Técnicos e Tecnológicos com Segurança Alimentar para as indústrias alimentícias do Estado do Rio Grande do Norte.

Mirella Chayene Guimarães Gomes
é bióloga do Rio Grande do Norte e
Conselheira Suplente do CRBio-05
CRBio-05 36.602/5-D

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: de 1º de janeiro a 30 de junho de 2008

Ativo	R$
Disponibilidades	
Em caixa	6.892,10
Em Bancos (Conta de movimento)	3.966,47
Em Bancos (Conta de arrecadação)	5.123,94
Em Bancos (Conta de movimento - BA)	0,00
Em Bancos (Conta de movimento - RN)	14,70
Em Bancos (Conta de movimento - c/c 10396-9)	0,00
Em Bancos (Conta de movimento - c/c 22769-2)	0,00
Em Bancos (Conta de aplicação financeira)	111,039,13
	127.036,34
Realizável a Longo Prazo	
Devedores da entidade	8.166,04
	8.166,04
Permanente	
Bens Patrimoniais	
Bens Móveis	49.229,17
Bens Imóveis	219.000,00
	268.229,17
Total do Ativo	***403.431,55***

Passivo	
Passivo Circulante	
Contas a pagar	0,00
Consignição	19,81
Entidades públicas credoras	6.541,67
	6.561,48
Passivo Permanente	
Dívida Fundada	
Dívida Fundada Interna	32.000,00
	32.000,00
Patrimônio Líquido	
Saldo Patrimonial	242.466,47
Patrimônio (ativo real líquido)	122.403,60
	364.870,07
Total do Passivo	***403.431,55***

Linke-se » www.crbio5.org.br

Você quer retirar seu TRT?

O Termo de Responsabilidade Técnica é um documento fundamental para o funcionamento da pessoa jurídica. Quer saber mais sobre ele? É muito fácil. Siga as nossas instruções e pronto! Em poucos minutos você terá tudo em suas mãos.

Na página principal do site do CRBio-05, ao lado esquerdo da tela, você deve clicar no item TRT/Registro PJ para abrir a página com informações sobre o Registro.

Já na página do TRT você poderá encontrar esplicações sobre o assunto, suas aplicações além de documentos e procedimentos necessários para solicitar o Termo. Facinho assim!

NOVOS REGISTROS

É com prazer que damos as nossas sinceras boas vindas a vocês novos associados. A presença de vocês significa mais força e representatividade da nossa profissão na sociedade. Estamos felizes em recebê-los e desde já nos disponibilizamos para melhor apoiá-los e orientá-los no que for preciso dentro do exercício da profissão. Bem vindos! Equipe do CRBio 5. (Lei 6684, 03 setembro 1979, cap. III, art. 12-X, CFBio)

AL
Aldir Vieira Santos Júnior
Angela Mendonça Terencio
Dayana Alves Ferreira
Flavia Cavalcante da Silva
Jakson Batista Cardoso
Larisse Amorim Valença Feitosa
Leandro Maciel Rodrigues de Souza
Simone Soares Salgado

BA
Agda Alves da Rocha
Alex Giacomin
Alyne Gonçalves de Souza
Ana Paula Barros Campelo
Camila Santos Coelho
Carolina Garcia Freitas
Carolina Magalhães Soto
Cristiana Barros Nascimento Costa
Cristiane Couto de Jesus
David Martins dos Santos
Eduardo Oyama Lins Fonseca
Elaine Goes Souza
Emanuel Felipe Medeiros Abreu
Eric Paulo Macedo da Silva
Erick Eduardo Reis Benjamin
Fabio Sartori
Fênix Lavigne de Melo Sampaio
Flávia Delgado Santana
Franco Porto dos Santos
Giselle Calasans de Souza Costa
Hiram Campos Rodrigues
Iris Lidiane Morais Marques
Jailson Florentino Arruda Filho
José Roberto Cunha Andrade Júnior
Jilmaria Oliveira Santos Silva
Julia Nuscheler
Juliana Santiago Ortega
Leandro Antônio de Araújo Anjos
Luana Barbosa Seixas
Luciane Ferreira
Marcela Faria Dias
Marcielena Santos Nascimento
Márcio Alves de Matos
Marcio Costa Del Rey Crusoé
Márcio Gonçalves de Oliveira
Maria de Fátima Ferreira da Costa Pinto
Maria Emilia Gusmão Queiroz
Maria Lúcia Del Grande
Maria Teresa Araújo Pinheiro
Marlene Benedita Ribeiro
Marilu Palmeira Santos
Micheline Bezerra da Silva
Monique da Silva Trindade
Natália Luciana Santos Mullem
Poliana Cimas Magalhães
Rafaela Santos da Rocha
Raimundo Coutinho Junior
Robson Freitas Costa
Rodrigo de Queiroz Oliveira
Romilza Gomes Adorno dos Santos
Sandro Akhenaton Sulz Barros Barbosa
Sidnei Cerqueira dos Santos
Sileide Santos da Paixão
Taisa Manuela Bonfim Machado
Terysdalva Pereira da Costa
Thiago Leal Tavares
Uilza Nascimento Sales
Urania Aleluia Couto Dantas
Vanessa Cristina Vieira de Azevedo
Virgilia Cerqueira Santos
Yuka Kamila de Oliveira Fujiki

CE
Alessandra de Carvalho Bezerra
Antonio Deison da Silva Mendonça
Bruno Anderson Matias da Rocha
Camila Porto Queiroz
Denise Cavalcante Hissa
Fábio Daniel Florêncio da Silva
Fancisco Ronaldo Farias Lima
Francyregis Araujo Nunes
Hider Machado Melo
Isaac Farias Cansanção
Ivo Batista Conde
Jackson Rafael Oliveira Peixoto
Jamili Silva Fialho
José Moacir de Carvalho Araújo Júnior
Juliana Matos Figueiredo
Kaprice Fernanda Farias de Sales
Livia de Castro e Silva Mendes
Magda Marinho Braga
Marcos de Miranda Leão Leite
Marina Gomes Viana
Mônica Aline Parente Melo
Natália Rocha Celedonio
Paulo Pedro de Sales
Raphael Alves Feitosa
Tarcísio Teixeira Alves Júnior
Viviane de Sousa Coutinho
Wilma Alves de Almeida Guerra

MA
Cláudio Gonçalves da Silva
Daniel Anderson Escorcio Halabe
Dayani de Fátima Pereira
Dilamary M. P. Venâncio de Jesus
Érica Ribeiro Brito
Lourimar do Carmo da Silva
Mariane da Costa Ramos

PB
Elvira Bezerra Pessoa
Josenberg Martins da Rocha Júnior
Michelle da Silva Pimentel Rocha
Renato Nunes do Nascimento
Silvana Cristina dos Santos

PE
Alberto Chateaubriand da Cunha Silva
Alberto Vinicius Casimiro Onofre
Altamir Rodrigues de Souza
Alzira Carla de Oliveira Dias
Bárbara Gomes Assunção
Carla do Couto Soares Maciel
Cristiana Lopes Neves Baptista
Daniel de Senna Alexandrino
Daniel Almeida de Oliveira
Danilo Mamede da Silva Santos
Danilo Santos Mucugê
Diana de Andrade Santana
Edson Victor Euclides de Andrade
Elen Gomes de Moraes Barbosa Fraga
Francisco de Oliveira Santos Neto
Emanuele Francine da Silva Costa
Francisco Rodolfo Ferreira Lima
Gabriel Robson de Farias
Gisele Bezerra de Freitas
Jaqueline Franciane Gomes da Silva
José Antonio de Sousa Pereira Junior
José Pedro da Silva Junior
José Renan Alexandre Borges Júnior
José Vanilson Costa Silva
Josemberg Lucas Pinheiro de Freitas
Juscileide Dantas de Medeiros Souza
Leonel Procopio do Nascimento
Maria Aparecida Galdino Gomes
Maria de Lourdes Alves
Michelle Rose de Oliveira Silva
Michelline Gomes Magalhães Sá Leitão
Otoniel Rodrigues Maranhão Júnior
Pedranne Kelle de Araújo Barbosa
Priscila Alves Bezerra
Robervania Bandeira da Silva
Sabrina Barbosa de Andrade
Sandra Maria de Oliveira
Silvanete Andrade Leandro
Sueli Cristina Barbosa Costa Arcoverde
Tatianne Celerino dos Santos
Ticiana Navarro Tavares de Melo
Wilkilane Luiz da Silva

PI
André dos Santos Gonçalves

Fale Conosco Sugira, comente, mande sua notícia
crbio5ed@crbio5.org.br

Expediente

Bionotícias
É uma publicação do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região com distribuição para todo o Nordeste.
Ano XXVII :: Nº 39 :: Jul/Ago/Set/2008

Endereço
Fone/Fax: (81) 3424.4523
Av. Dantas Barreto, 507
Ed. Antônio Barbosa, 13º andar
Recife - PE | CEP: 50.010.921
E-mail: crbio5@crbio5.org.br
Site: www.crbio5.org.br7

Tiragem: 5 mil exemplares

Diretoria
José Roberto Feitosa Silva
Presidente

César Roberto Góes Carqueija
Vice-Presidente

Bhaskara Canan
Secretário Geral

Maria Eduarda de Larrazabal
Tesoureiro

Comissão Editorial
Carlos Alberto Cavalcanti Valença / PE
Coordenador

João Luiz do Nascimento Magliones Lima
Luciano Pamplona
Mirella Chayene Clenio Melo

Realização
Officio Comunicação
officio@officiocomunicacao.com.br
F: 81 3075.6533

Texto e edição
Daniella Michayene (DRT 2972/PE)
Jornalista

Imagens
Arquivo CRBio-05
Sarah Eleutério
Fone: (81) 9979-1609
E-mail: saraheleuterio@hotmail.com

Projeto Gráfico e Diagramação
Icono Design
Fone: (81) 3077.8055
E-mail: contato@iconodesign.com.br